

EDITAL Nº 03/2018 - CREDE 01 - EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA 16 DE ABRIL DE 2018

A Diretora da EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, localizada no município Aquiraz, pertencente à CREDE/01, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas especificas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital, para compor o corpo docente da **EEEP PROFESSORA ALDA FACANHA.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, exclusivamente o professor, efetivo, em estágio probatório ou não, professores a serem selecionados nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018 que possua habilitação no componente curricular para o qual concorre, de acordo com o anexo II deste edital.
- 1.2. Serão constituídos dois bancos, independentes, de professores classificados para compor a lotação em cada EEEP:
- 1.2.1. O banco de professores efetivos, em estágio probatório ou não, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir exclusivamente as vagas definitivas da escola;
- 1.2.2. O banco de professores selecionados, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir temporariamente as vagas temporárias e/ou definitivas da escola.
- 1.2.3. O professor efetivo, em estágio probatório ou não, concorrerá, exclusivamente, com professor efetivo.
- 1.2.4. O professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, atualizada pela Lei Complementar nº 173/2017 concorrerá, exclusivamente, com professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017.
- 1.3. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
- 1.4. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:
- a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
- b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória):
- c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP e serão realizadas no período de 17 a 23 de abril de 2018, na sede da EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, situada à rua Nossa Senhota de Lourdes S/N bairro Gruta, Aguiraz/Ceará.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou estar cursando a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao **Anexo II** deste Edital.



- 2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
- b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.
- 2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO

- 3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.
- 3.1. Primeira Fase de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.
- 3.2. Segunda Fase de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.
- 3.3. Terceira Fase de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.
- 3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	2
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pósgraduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3



- 3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.
- 3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.
- 3.3.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.3.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de duas listas de classificação: uma para professores efetivos e outra para professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexol deste edital.
- 3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 08 (oito) horas/aula, sendo realizado no dia 24 de abril de 2018, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.
- 4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, em duas listas (professores efetivos e professores para contratação por tempo determinado) divulgada pela própria EEEP/CREDE/SEFOR, que deverá afixar em lugar visível, no dia **25 de abril de 2018**.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate à preferência ao candidato proveniente de escola da rede estadual municipalizada;
- 5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade considerando dd/mm/aaaa

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à CREDE/SEFOR/EEEP.



- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8: 00 às 12: 00h e das 13:10 às 15:00h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da CREDE/SEFOR/EEEP.
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 9.4. Serão convocados para as vagas definitivas, discriminadas no anexo I desse edital, inicialmente, os classificados na lista formada por professores efetivos ou em estágio probatório, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.
- 9.5. Esgotado o banco de classificados descrito no ítem 1.2.1, serão convocados, os classificados na lista formada por professores para contratação temporária, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.
- 9.6. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.7. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 9.8. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.
- 9.9. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.
- 9.10. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Aquiraz - CE, 16 de abril de 2018.

Sabrina Barros Nepomuceno
Diretora Escolar



VAGA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA(definitiva ou temporária)
Filosofia/Sociologia	Integral	01	40h/a	Definitiva



ANEXO II - INTEGRANTE DO ÉDITAL Nº 003/2018 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

ARTE - EDUCAÇÃO

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança, Música, Teatro, Cinema ou Desenho e Artes Plásticas), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física.

MATEMÁTICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

QUÍMICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Química ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

BIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Biologia ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

HISTÓRIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.



SOCIOLOGIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Ciências Sociais ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Sociologia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FILOSOFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº	DADC	S PESSOAIS		
NOME :				
NASC//	SEXO			
ENDEREÇO:				
CIDADE:	_ ESTADO:	CEP		
TELEFONE RES				
EMAIL	RG		ORG.EXP	
CPF				
TÍTULO DE ELEITOR		_ SEÇÃO	ZONA	
CERT. DE RESERVISTA				
MATRÍCULA PROFESSOR EFE	ETIVO:		(anexar cópia	a extrato pagamento)
CLASSIFICAÇÃO GERAL SELE	EÇÃO EDITAL № 002	/2016:		_
INSCRIÇÃO:				
CLASSIFICAÇÃO DAS PESSO	AS COM DEFICIÊNC	IA SELEÇÃO EI	DITAL Nº 002/2016	
INSCRIÇÃO:	D	ISCIPLINA:		
DADOS SOBRE FORMAÇÃO	PROFISSIONAL-LICI	ENCIATURA		
NOME DO CURSO:				
ANO DE CONCLUSÃO:	(apresen	ıtar cópia diploma ou	certidão/declaração de con	ıclusão)
OPÇÃO DO CANDIDATO:				
OPÇAO DO CANDIDATO.				
DISCIPLINA:	EEEP		CREDE	SEFOR
,de	de 201	Assina	tura do candidato	
QUANTIDADE DE FOLHAS AP	RESENTADAS PELC	CANDIDATO_		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃ	ĂO			
N°. DE INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO:				_
RG:	Órgão Expedio	dor:		_
Seminário: local		hor	ário:	_
Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário				
<u> </u>				
Responsável pela inscrição				



ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 003/2018 <u>CRONOGRAMA</u>

AÇÕES	DATAS
Inscrições	17 a 23 de abril
Seminário	24 de abril
Assinatura do Termo de Adesão	24 de abril
Resultado da Análise Currículo	24 de abril
Resultado Final	25 de abril



ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 003/2018 CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

dissiplins	, candidato (a) à função de Professor da
disciplina de	da
EEEP	município de,
CREDE/SEFOR, cujo número de in	scrição é, apresento e declaro
ser de minha exclusiva responsabilidade o preen	chimento das informações e que as declarações e
documentos a seguir relacionados são verdadeiros e	válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante
cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com	atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas
e ordenadas, num total de folhas, q	ue compõem este Currículo Padronizado, para fins de
atribuição de pontos através da análise curricular pel	a banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.
	•
1. Experiência de trabalho no exercício da função	docente na rede pública
ESCOLA	TEMPO
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiên	
Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor carimbos de identificação.	(a) da Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, com seus respectivos
2 Diploma davidamenta registrada au Cartida	Sa/Danlaração Oficial do Camplução do Curso do
Licenciatura no componente curricular para o qua	Mo/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de
Licenciatura no componente curricular para o qua	u concorre, resumo a um curso.
CONCURSO OU SELEÇÃO	
,	
,	
,	
-	ão/Declaração Oficial de Especialização na área de
-	ão/Declaração Oficial de Especialização na área de (carga horária mínima de 360 horas)
3. Certificado, devidamente registrado, ou Certida	
3. Certificado, devidamente registrado, ou Certida Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> CURSO	(carga horária mínima de 360 horas)
3. Certificado, devidamente registrado, ou Certida Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> CURSO	
3. Certificado, devidamente registrado, ou Certida Educação, em nível de pós-graduação lato sensu CURSO Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Essensu (carga horária mínima de 360 horas).	(carga horária mínima de 360 horas) specialização na área de Educação, em nível de pós-graduação lato so/Declaração Oficial de curso de pós graduação
3. Certificado, devidamente registrado, ou Certida Educação, em nível de pós-graduação lato sensu CURSO Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Essensu (carga horária mínima de 360 horas). 4. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão	(carga horária mínima de 360 horas) specialização na área de Educação, em nível de pós-graduação lato so/Declaração Oficial de curso de pós graduação
3. Certificado, devidamente registrado, ou Certida Educação, em nível de pós-graduação lato sensu CURSO Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Es sensu (carga horária mínima de 360 horas). 4. Diploma, devidamente registrado, ou Certidã strictu sensu em qualquer área, restrito a um curs	(carga horária mínima de 360 horas) specialização na área de Educação, em nível de pós-graduação lato so/Declaração Oficial de curso de pós graduação

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação strictu sensu



ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 003/2018

TERMO DE ADESÃO

Eu				_, professor(a),
portador de RG	e CPF_		participante d	do Seminário de
Apresentação da Filo	sofia e Rotina das E	Escolas Estaduai	s de Educaçã	io Profissional –
EEEP, realizado no	dia/, de	às, na I	EEEP	, como
parte do processo de	e seleção simplificad	la para professo	res EEEPs, o	declaro estar de
acordo com a propost	a de trabalho apreser	ntada, estando po	ortando apto p	ara participar da
terceira fase (análise d	curricular).			
FAÇO ADESÃO A FII	LOSOFIA DA EDUCA	AÇÃO PROFISS	IONAL, DE A	CORDO COM A
LEGISLAÇÃO ESPE	CIFICA.			
		Fortaleza	de	de 201
	Assinatura	a do Professor		